



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 078/18
Processo	Nº 3711/18
Ofício	Nº 163/18

ATA

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às quatorze horas, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Lohrana Vieira de Aguiar – Mat. 41/6638 - SMOI, Márcio Mello da Silva - Mat. 10/6425 - SMF e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 3711/18 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, que trata da: “Aquisição de 600 (seiscentas) Cestas de Complementação Alimentar (FECHADAS) para atender às famílias cadastradas nos CRAS de São Miguel e Jardim Ornellas, bem como os cadastrados na Secretaria em situação de vulnerabilidade social e econômica.”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 533 de 22/08/2018 do Jornal O Popular, pág 08, bem como no Jornal Extra do dia 22/08/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA - EPP** – CNPJ 29.934.080/0001-34, **MARCO ANTÔNIO CAETANO CARUBA** – CNPJ 11.691.354/0001-46, **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARAÍBA EIRELI - ME** – CNPJ 19.196.371/0001-19, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 10.542.335/0001-95, **ROMÂNIA DE AZEVEDO GUEDES - ME** – CNPJ 20.413.278/0001-06, **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** – CNPJ 01.618.819/0001-80, **VOGAS MAGAZINE LTDA** – CNPJ 02.345.956/0001-66. As empresas **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA – EPP**, **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP** e **VOGAS MAGAZINE LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

dos interessados. A empresa **MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA - EPP** representada por *Patrícia Berçot de Carvalho*, A empresa **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** representada por *Sandro Raimundo de Oliveira*, A empresa **VOGAS MAGAZINE LTDA** representada por *Túlio Vogas Figueira Custódio*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 8.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação do preço global inicial e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que o preço estava compatível ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço global, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **SANJEAN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor de cada cesta **R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais)**, totalizando o valor das 600 cestas em **R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 14h45min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.